

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**ADITAMENTO DA PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5/7/2024, a ser realizada no próximo dia 16 de julho de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões “Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 “Centro Administrativo da Bahia “CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

233. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI Nº 19.09.01968.0017732/2024-10

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: Prorrogação de requisição de Promotor de Justiça pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Moacir Silva do Nascimento Júnior

234. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 8 de julho de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 8 de julho de 2024, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.266500/2021

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Timóteo Alves de Brito; Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia; Plínio Carneiro Filho; Tribunal de Contas dos Municípios

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 078.9.78560/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cipó

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Alaide Joana dos Reis; Jean José Gil da Anunciação; Romildo Ferreira Santos

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 591.9.12431/2019

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Milton Alfano de Souza; A Sociedade

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 035.9.118164/2020

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**2º ADITAMENTO DA PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5/7/2024, a ser realizada no próximo dia 16 de julho de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**234. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 42031/2022 (SIMP 003.0.4/2023)**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Antecipação de término do período de afastamento para frequentar curso

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Anna Karina Omena Vasconcellos Trennepohl

RELATORIA: 4ª Conselheira - Marilene Pereira Mota

**235. NOTÍCIA DE FATO Nº 702.9.226486/2024**

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 8º Conselheiro - Nivaldo dos Santos Aquino

**236. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 67141/2024**

ORIGEM: Comissão do Concurso para Membros do MPBA

ASSUNTO: Aprovar a relação dos integrantes da Comissão especial para avaliação da veracidade das declarações de pertencimento à população negra no concurso para membros do MPBA

**237. O QUE OCORRER**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 11 de julho de 2024.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 11 de julho de 2024, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.76903/2009**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba

ASSUNTO: Direito Penal

INTERESSADO(A)(S): Milton Pereira Santos; TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

RELATORIA: 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.75113/2018**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Mairi

ASSUNTO: Direito Penal &gt; Crimes contra as Finanças Públicas &gt; Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores